**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

**EMENDA IMPOSITIVA _____Nº/2024.**

**SÚMULA**

**"EMENDA ADITIVA AO PL Nº 077/2024 DE 15 DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus**, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Promoção Social de Combate a Pobreza, Unidade: 12.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

**SUBVENÇÃO PARA SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TOTALIZANDO INVESTIMENTOS DA ORDEM DE 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Promoção Social de Combate a Pobreza, Unidade: 12.00.1 Atividade: 08.122.013.2.088 – GESTÃO ADM DAS AÇÕES DA SEC. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA.

**JUSTIFICATIVA**

É necessária a conferência para debate da situação das nossas crianças e adolescentes, para que com isso, não venhamos a nos deparar com situações inusitadas em que ferem o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de novembro de 2024.

**Alzimário Belmonte Vieira**
Vereador
Propositor